



CONCURSO EXTERNO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) PARA MESTRE NO
ÂMBITO DO PROJETO "MARCLAIMED – Integrated Decision Support Tool for Reliable and Affordable
Application of Manage Aquifer Recharge with Alternative Water Resources in River Basin and Drought
Management Plans"

ATA NÚMERO UM

Em 29 de janeiro de 2024 reuniu o júri do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BI) para mestre no âmbito do projeto "MARCLAIMED – Integrated Decision Support Tool for Reliable and Affordable Application of Manage Aquifer Recharge with Alternative Water Resources in River Basin and Drought Management Plans", constituído por:

- Presidente: Teresa Barbosa Eira Leitão de Lobo Ferreira, Investigadora Principal com Habilitação;
- Vogais efetivos: Manuel José Pegado Mendes de Oliveira, Investigador Auxiliar;
Tiago André Nunes Martins, Técnico Superior.

1. A reunião teve como objetivo o estabelecimento dos critérios a aplicar na avaliação e na seleção das candidaturas, tendo em consideração o Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, o Regulamento das Bolsas de Investigação Científica da FCT e o objeto da atividade a desenvolver pelo bolseiro, conforme referido no aviso de abertura do concurso.
2. Em conformidade com o aviso de abertura do concurso, o mérito dos candidatos (**MC**) será avaliado tendo em conta os seguintes parâmetros, valorados numa escala de 0 a 20 valores.
 - Percurso académico (**PA**) - que reflete as classificações dos graus académicos previstos neste concurso
 - Currículo profissional (**CP**) - que reflete o percurso científico e profissional na área científica do concurso
 - Entrevista de seleção (**ES**)

Sendo:

$$\mathbf{MC = (0,3 \times PA) + (0,3 \times CP) + (0,4 \times ES)}$$

O júri poderá não atribuir a bolsa se a qualidade dos candidatos for inferior à requerida.

3. Considerando os objetivos da bolsa posta a concurso, o júri deliberou, por unanimidade, avaliar de acordo com os seguintes critérios, sendo o resultado do MC e o resultado de cada critério e componente arredondado às décimas:

3.1 Percurso Académico (PA)

O Percurso Académico (PA) visa avaliar as aptidões dos candidatos na área científica para que o concurso é aberto, com base na análise de duas componentes: a Avaliação Curricular Académica (ACA) e a Avaliação Curricular Complementar (ACC), ambas numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PA = 0,50 \times (ACA + ACC)$$

Em que:

A **ACA** corresponde à nota do Mestrado ou, no caso de o candidato não possuir Mestrado, à nota da Licenciatura, e a **ACC** visa ponderar a frequência de ações de formação complementares no âmbito da atividade científica para o qual o concurso foi aberto, tendo em conta os fatores preferenciais definidos no aviso de abertura do concurso.

Será atribuída à **ACC** um valor mínimo igual a 10 (dez), quando o candidato(a) não tenha frequentado ações de formação na área científica do concurso. Por cada ação de formação considerada pelo júri relevante para a habilitação requerida, será atribuído 1 (um) valor, até ao limite de 20 (vinte) valores.

3.2 Currículo profissional (CP)

O Currículo Profissional (CP) refletirá o percurso científico e profissional do candidato no âmbito da atividade científica para o qual o concurso será aberto, tendo em conta os fatores preferenciais definidos no aviso de abertura do concurso. Será dada particular relevância à experiência profissional obtida na área científica do concurso, designadamente o número de publicações e de projetos em que trabalhou.

O **CP** varia numa escala de 10 a 20 valores. Será atribuído a **CP** um valor mínimo igual a 10 (dez) quando o(a) candidato(a) não possua nenhuma experiência profissional na área científica do concurso.

3.3 Avaliação Curricular (AC)

A classificação da Avaliação Curricular (AC) será obtida do seguinte modo:

$$AC = 0,5 \times (PA + CP)$$

Só passarão à fase de entrevista os candidatos que obtenham na Avaliação Curricular (AC), uma classificação não inferior a 12,0 valores. No caso de haver mais de dez candidatos que tenham obtido na avaliação curricular uma classificação não inferior a 12,0 valores, passarão à segunda fase do processo de seleção (ES) os candidatos mais bem classificados em número, não inferior a dez, a definir pelo júri.

3.4 Entrevista de seleção (ES)

A entrevista de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos tendo em consideração os objetivos formativos que presidem à concessão da bolsa posta a concurso. Assim, a avaliação da entrevista de seleção compreenderá as seguintes cinco componentes:

MAI – motivação para a realização das atividades de investigação previstas para a bolsa e disponibilidade para permanência no projeto no período de duração total da bolsa;

IAC – interesse por atividades de ciência e tecnologia na área científica do concurso;

MD – motivação para o aprofundamento dos conhecimentos na área científica do concurso;

CEO – capacidade de expressão escrita e oral de ideias e conceitos;

CLI – conhecimentos de língua inglesa (compreensão e escrita de documentação científica e técnica, e fluência oral).

Em face das respostas às questões que forem colocadas a cada uma dessas componentes será atribuída uma classificação, estipulada como a seguir se indica:

Qualificação	Quantificação
Excelente	20
Muito bom	16
Bom	12
Suficiente	8
Insuficiente	4

em que:

Insuficiente — Situação em que o candidato não consegue transmitir qualquer ideia a respeito do fator considerado.

Suficiente — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias concretas e suficientemente organizadas relativamente ao fator enunciado.

Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras e bem correlacionadas.

Muito Bom — Situação em que o candidato consegue transmitir ideias claras, criativas, e muito bem correlacionadas, revelando um nível significativo de informação e comunicação.

Excelente — Situação em que o candidato, transmitindo claramente as suas ideias, nos termos do nível anterior, revela ainda um excelente índice de reflexão, sistematização, interiorização e nexos.

A fórmula a aplicar para a classificação da entrevista de seleção será a seguinte:

$$ES = (0,20 \times MAI + 0,05 \times (IAC + MD + CEO + CLI)) / 0,40$$

Só serão aprovados os candidatos que tenham obtido na entrevista de seleção uma classificação não inferior a 14,0 valores.



4. Quanto às condições de preferência, em caso de igualdade de classificação final, o júri deliberou, por unanimidade, que prefere sucessivamente:
 - a) O candidato com classificação mais elevada na motivação para a realização das atividades previstas para a bolsa e disponibilidade para permanência no projeto no período de duração total da bolsa (**MAI**);
 - b) O candidato com classificação mais elevada na avaliação curricular académica (**ACA**).
5. Finalmente, deliberou ainda o júri, também por unanimidade, que a classificação da avaliação curricular (**AC**) e a da entrevista de seleção (**ES**) sejam registadas na Ficha de Avaliação Individual (Anexo 1), que desta ata faz parte integrante.
6. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, assinada por todos os membros do júri.

O JÚRI

Roberto Ferreira

Manuel J. P. Mendes de Oliveira

Tiago André Nunes Martins
